

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Grupo de Folclore Chaleira Preta

TERMO DE COLABORAÇÃO N° ____/20__

TERMO DE FOMENTO N° 001/2019

Na qualidade de OSC parceira do Termo de Colaboração/Fomento, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 26/04/2019 da Secretaria Municipal de Cultura, esporte e turismo da importância de R\$ 10.000,00(Dez mil reais), destinados à representação das entidades Tradicionalistas de Ijuí no concurso (ENTREVERO CULTURAL DE PEOES, GURIS E PIÁS FARROUPILHA E CIRANDA CULTURAL DE PRENDAS), correspondente a etapa da meta.

Ações programadas: TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, GENEROS ALIMENTICIOS, INSTRUMENTAL.

Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados: TODAS ACÕES EXECUTADAS E RECURSO UTILIZADO EM SUA TOTALIDADE

Alcance dos objetivos da etapa/meta: OBJETIVOS ALCANÇADOS CONFORME PROPOSTO.

Atividades ainda em fase de realização: TODAS REALIZADAS.

Declaração de cumprimento do objeto:

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Colaboração/Fomento nº01/2019 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

IJUÍ/RS 05 DE FEVEREIRO DE 2020


GRUPO DE FOLCLORE CHALEIRA PRETA
PATRÃO CRISTIANO MUNIR ROSSI